



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 182/95

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. nº MA - 056/90, por unanimidade de votos, resolveu: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, referente ao 2º período do exercício de 1995, para gozo em 16/01/96 a 14/02/96.

Sala de Sessões, 03 de outubro de 1995.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno